



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício Nº 094/2023/GP-AB

Água Boa, 11 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
JOSE ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 377/2023
Data: 12/05/2023 - Horário: 09:04
Administrativo

Augusta Jackessely M. Salgado
Matrícula 00123

Augusta

REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1785.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL RURAL, DESTINADO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA"**, acompanhado da respectiva mensagem, ATA nº 002/2022-CODEAB, ATA 078, Mat. 16.476, Desmembramento de Área (Mapa Desmembramento / Mapa Remanescente), Memorial Descritivo e Declaração de Avaliação para análise e aprovação do plenário desta legislatura.

Cordialmente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2023.
(Projeto de Lei nº 1785, de 11 de maio de 2023, do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT

PROTOCOLO GERAL 377/2023
Data: 12/05/2023 - Horário: 09:04
Administrativo

Matrícula 00123
Angela Jackessely M. Salgado

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ADQUIRIR BEM IMÓVEL RURAL, DESTINADO
PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA."**

lingre

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, uma **área de 10,00 ha** (dez hectares), a ser desmembrada de uma área maior de **158,9733 ha** (cento e cinquenta e oito hectares, noventa e sete ares e trinta e três centiares). Perímetro de 7.147,88m, com Código do INCRA: 950.130.352.586-8, georreferenciado pelo SIRGAS 2000, denominado "**FAZENDA VALE DO BOI**", inscrito sob a **Matrícula nº 16.476**, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Água Boa/MT, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice denominado **P-00001** cravado a 236,01m da MT-240, com as coordenadas (LAT=-14°01'50,813", LON=-52°14'52,538"), em limites com Fazendas Vale do Boi e Fazendinha, daí segue com azimute e distância de 152°16'50" - 236,01m, até o vértice **CPS-M-1241** (LAT=14°01'57,631", LON=52°14'48,915"), confrontando com Fazenda Fazendinha, daí segue com azimute e distância de 242°34'17" - 423,71m até o vértice **P-00002** (LAT=14°02'03,918", LON=52°15'01,485"), confrontando com MT-240, daí segue com azimute e distância de 332°16'50" - 236,01m, até o vértice **P-00003** (LAT=14°01'57,100", LON=52°15'05,108"), confrontando com a Fazenda Vale do Boi (Remanescente), daí segue com azimute e distância de 62°34'17" - 423,71m, até o início desta descrição, no vértice **P-00001**.

Art. 2º - O imóvel acima escrito foi avaliado pela "**Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Água Boa**", nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.814/2022 em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) o hectare, perfazendo a importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) de acordo com registrado em ATA 078, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º - O imóvel descrito no art. 1º desta Lei, será adquirido e pago em moeda corrente nacional em parcela única, após a confecção e assinatura da escritura pública do imóvel.

Parágrafo Único: Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 4º - A promessa de compra e venda ora entabulada realiza-se sob a modalidade **ad mensuram**, nos termos do Art. 500 do Código Civil Brasileiro, em que sendo estipulado o preço por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

medida de extensão, ou se determinar a respectiva área, e esta não corresponder, em qualquer dos casos, às dimensões dadas, a compradora terá o direito de exigir o complemento da área, e, não sendo isso possível, o de reclamar a resolução do contrato ou abatimento proporcional ao preço.

Art. 5º - Os recursos destinados ao pagamento do referido imóvel serão consignados em dotações próprias para o orçamento de 2023.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, em 11 de maio de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERALPaulo Morais Fernandes
OficialRosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta**CARTÓRIO FERNANDES**

Registro de Imóveis

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

16.476

FICHA

001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

UM IMÓVEL RURAL, situado neste município e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, denominado **"FAZENDA VALE DO BOI"**, com a área de **158.9733 hectares** (cento e cinquenta e oito hectares, noventa e sete ares e trinta e três centiares), perímetro de 7.147,88m, com Código do INCRA: **950.130.352.586-8**, georreferenciado pelo SIRGAS 2000, com a seguinte descrição da parcela:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
VATA-M-01148	-52°16'02,070"	-14°01'08,722"	362,28	VATA-P-04037	92°01'	56,22	Cabeceira "B"
VATA-P-04037	-52°16'00,198"	-14°01'08,786"	369,91	VATA-M-01149	134°22'	22,55	Cabeceira "B"
VATA-M-01149	-52°15'59,661"	-14°01'09,299"	369,91	VATA-P-04116	165°15'	75,63	Ribeirão Bonito
VATA-P-04116	-52°15'59,019"	-14°01'11,679"	366,23	VATA-P-04117	160°07'	104,0	Ribeirão Bonito
VATA-P-04117	-52°15'57,841"	-14°01'14,861"	364,29	VATA-P-04118	162°25'	91,79	Ribeirão Bonito
VATA-P-04118	-52°15'56,918"	-14°01'17,709"	369,63	VATA-P-04119	143°51'	172,45	Ribeirão Bonito
VATA-P-04119	-52°15'53,529"	-14°01'22,240"	365,58	VATA-P-04120	130°39'	43,66	Ribeirão Bonito
VATA-P-04120	-52°15'52,425"	-14°01'23,165"	365,98	VATA-P-04121	124°58'	90,34	Ribeirão Bonito
VATA-P-04121	-52°15'49,958"	-14°01'24,850"	364,68	VATA-P-04122	145°04'	75,47	Ribeirão Bonito
VATA-P-04122	-52°15'48,518"	-14°01'26,864"	366,36	VATA-P-04123	157°33'	91,35	Ribeirão Bonito
VATA-P-04123	-52°15'47,357"	-14°01'29,611"	365,88	VATA-P-04124	155°35'	36,79	Ribeirão Bonito
VATA-P-04124	-52°15'46,850"	-14°01'30,701"	366,09	VATA-P-04125	158°16'	88,69	Ribeirão Bonito
VATA-P-04125	-52°15'45,758"	-14°01'33,382"	367,42	VATA-P-04126	145°40'	40,57	Ribeirão Bonito
VATA-P-04126	-52°15'44,993"	-14°01'34,472"	361,81	VATA-P-04127	131°18'	50,92	Ribeirão Bonito



1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO FERNANDES

Registro de Imóveis

Paulo Morais Fernandes
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

16.476

FICHA

002

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

CPS-P-6085	-52°15'15,750"	-14°01'43,453"	360,35	CPS-P-6084	148°00'	32,35	Ribeirão Bonito
CPS-P-6084	-52°15'15,179"	-14°01'44,346"	361,44	CPS-P-6083	129°43'	43,82	Ribeirão Bonito
CPS-P-6083	-52°15'14,056"	-14°01'45,257"	359,81	CPS-P-6082	78°21'	20,28	Ribeirão Bonito
CPS-P-6082	-52°15'13,394"	-14°01'45,124"	359,77	CPS-P-6081	27°39'	19,7	Ribeirão Bonito
CPS-P-6081	-52°15'13,089"	-14°01'44,556"	361,11	CPS-P-6080	44°11'	23,8	Ribeirão Bonito
CPS-P-6080	-52°15'12,536"	-14°01'44,001"	369,91	CPS-P-6079	111°39'	11,4	Ribeirão Bonito
CPS-P-6079	-52°15'12,184"	-14°01'44,138"	369,91	CPS-P-6078	100°09'	34,45	Ribeirão Bonito
CPS-P-6078	-52°15'11,054"	-14°01'44,335"	366,23	CPS-P-6077	354°20'	16,86	Ribeirão Bonito
CPS-P-6077	-52°15'11,109"	-14°01'43,789"	364,29	CPS-P-6076	113°08'	40,45	Ribeirão Bonito
CPS-P-6076	-52°15'09,869"	-14°01'44,307"	369,63	CPS-P-6075	50°08'	11,66	Ribeirão Bonito
CPS-P-6075	-52°15'09,571"	-14°01'44,063"	365,58	CPS-P-6074	121°34'	8,79	Ribeirão Bonito
CPS-P-6074	-52°15'09,322"	-14°01'44,213"	360,65	CPS-P-6073	108°32'	18,73	Ribeirão Bonito
CPS-P-6073	-52°15'08,730"	-14°01'44,407"	357,2	CPS-P-6072	172°34'	8,63	Ribeirão Bonito
CPS-P-6072	-52°15'08,693"	-14°01'44,685"	356,54	CPS-P-6071	127°48'	24,0	Ribeirão Bonito
CPS-P-6071	-52°15'08,061"	-14°01'45,164"	358,88	CPS-P-6070	85°06'	19,86	Ribeirão Bonito
CPS-P-6070	-52°15'07,401"	-14°01'45,109"	360,23	CPS-P-6069	88°00'	36,92	Ribeirão Bonito
CPS-P-6069	-52°15'06,172"	-14°01'45,067"	359,37	CPS-P-6068	60°15'	20,23	Ribeirão Bonito
CPS-P-6068	-52°15'05,586"	-14°01'44,740"	369,91	CPS-P-6067	74°23'	12,48	Ribeirão Bonito
CPS-P-6067	-52°15'05,186"	-14°01'44,631"	369,91	CPS-P-6066	55°11'	14,26	Ribeirão Bonito



1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERALPaulo Morais Fernandes
OficialRosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta

CARTÓRIO FERNANDES

Registro de Imóveis

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
16.476FICHA
003

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

CPS-P-6047	-52°14'58,335"	-14°01'39,898"	363,57	VATA-M-01145	154°14'	2,05	Ribeirão Bonito
VATA-M-01145	-52°14'58,305"	-14°01'39,958"	364,74	CPS-M-1241	152°35'	611,91	CNS: 06.342-0 Mat. 2727 Fazenda Fazendinha
CPS-M-1241	-52°14'48,915"	-14°01'57,631"	362,51	CPS-P-6046	242°52'	509,08	MT: 240
CPS-P-6046	-52°15'04,015"	-14°02'05,183"	363,54	CPS-P-6045	251°32'	81,23	MT: 240
CPS-P-6045	-52°15'06,582"	-14°02'06,020"	362,51	CPS-P-6044	260°47'	103,25	MT: 240
CPS-P-6044	-52°15'09,979"	-14°02'06,558"	361,97	CPS-P-6043	269°49'	75,31	MT: 240
CPS-P-6043	-52°15'12,488"	-14°02'06,565"	362,28	CPS-P-6042	275°56'	562,87	MT: 240
CPS-P-6042	-52°15'31,145"	-14°02'04,668"	363,04	CPS-M-1309	284°44'	421,58	MT: 240
CPS-M-1309	-52°15'44,733"	-14°02'01,179"	360,99	CPS-P-6040	276°50'	90,32	MT: 240
CPS-P-6040	-52°15'47,721"	-14°02'00,828"	360,36	VATA-M-01147	270°16'	312,95	MT: 240
VATA-M-01147	-52°15'58,150"	-14°02'00,780"	363,04	VATA-M-01148	355°47'	1604,32	CNS: 06.342-0 Mat. 10956 Fazenda Vale do Boi

MEMORIAL SIGEF/MAPA GEORREFERENCIADO: objeto da ART 2578415-MT, elaborado pelo profissional **Eduardo Roberto Scherer** - CREA 120471960-8/MT, Credenciamento no INCRA - VATA. **950.130.352.586-8**; Denominação: Fazenda Recanto; Localização: Lote 30 Projeto Colonização Água Boa I; Município Sede: Água Boa-MT; Classificação Fundiária: Pequena; Módulo Rural: não consta; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: não consta; N. Módulos Fiscais: 3,1250; FMP: 4,00; Matrícula: 088 CRI Água Boa-MT; Área: 250,0000 ha; Detentor: Telmo Steffenon, brasileiro, CPF 175.742.690-68; Código do CCIR: 09324875170. RECEITA FEDERAL DO BRASIL: NIFR nº **8.355.362-2**. **PROPRIETÁRIOS: EUCLÁSIO GARRUTTI JUNIOR**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI-RG nº. 25.309.553-0 SSP/SP expedida em 06.11.1989, inscrito no CPF sob o nº **170.559.238-40**, filho de Euclasio Garrutti e de Maria de Jesus Garrutti, nascido em Araçatuba-SP aos 29 de Julho de 1974, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALESSANDRA BATTAGLIA GARRUTTI**, brasileira, biomédica, portadora da CI-RG nº. 0962040-0 SSP/MT expedida em 08/10/2003, inscrita no CPF sob o nº **536.483.401-82**, filha de Nailor Battaglia e de Maria Aparecida Battaglia, nascida em São Carlos-SP aos 07 de Outubro de 1974, residentes e domiciliados na Rua Dezoito, nº 322, centro II, nesta cidade de Água Boa-MT, na proporção de 50%; e **DEUSDETE NUNES DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da CI-RG nº. 988851 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº **371.048.961-04**, filho de Adario Nunes Marques e de **Leônia**



1º SERVIÇO REGISTRAL
Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ÁGUA BOA-MT

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Paulo Moraes Fernandes
Oficial



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

16.476

FICHA

005

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

f16a.2211.6f99.425e.e628.959a.4251.8ec8.c7b9.770c AGROPECUÁRIA 3G LTDA às 16:04:42, Código HASH nº 21b5.26a4.115a.a113.39a0.6dbf.5bf9.5f6b.7bfe.1be4, respectivamente, tendo sido verificado que nada consta em relação ao(s) CPF e/ou CNPJ(s) do(a)(s) outorgante(s) e do(a)(s) outorgado(s). Emolumentos: R\$ 4.474,70. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BMT 20484.** Água Boa-MT, 08 de dezembro de 2020. Eu, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (agi/mqs/jremj/mabp)

R-06-16.476 - Protocolo nº 76.790, em 04/05/2021 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

DEVEDORES: EUCLÁSIO GARRUTTI JUNIOR, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 25.309.553-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 170.559.238-40, e sua esposa **ALESSANDRA BATTAGLIA GARRUTTI**, brasileira, biomédica, portadora da CI/RG nº 0962040-0-SSP/MT, inscrita no CPF nº 536.483.401-82, residentes e domiciliados na Rua 18, nº 322, Centro, em Água Boa-MT.

FIDUCIANTE: AGROPECUARIA 3G LTDA, já qualificada, representada por **Euclasio Garrutti Junior e Alessandra Battaglia Garrutti**, já qualificados, nos termos da Rerratificação, 1ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social firmado em Água Boa-MT, aos 13/08/2019, registrado sob nº 2179924, aos 04/09/2019, NIRE: 51201528365, com autenticação nº B7E94E11BD89DFF7F50D1C74CD9CD4274F6C450, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, subscrita pelo Secretário Geral Julio Frederico Muller Neto, conforme documentos que ficam arquivados nesta Serventia. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira privada nacional, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, T Itausa, em São Paulo-SP, que por sua vez, opera por meio de suas agências: **a) NASSAU BRANCH**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/4845-43, domiciliada na Poinciana House South, East Bay Street, P.O., Box N-3930, Nassau Bahamas, cuja criação foi deliberada pela Reunião de Diretoria de 22/06/1995, do Banco BBA-Creditanstalt S.A.; e **b) ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/4816-09, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º parte, 4º e 5º andares, criada conforme Resolução na Jucesp nº 20.917/14-4, em 13/01/2014, neste ato representado por seus procuradores **Jefferson F. da Silva Macena dos Santos**, portador da CI/RG nº 44630107-3, inscrito no CPF nº 387.593.188-21, e **Luana Cristina Souza Silvério**, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado às fls.117/120, do Livro nº 5.244, aos 05/08/2020, no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, que ficam arquivados nesta Serventia. **FORMA**

DO TÍTULO: Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Rural (Convênio) nº 17055923840/3996, firmado em São Paulo-SP, aos 15/04/2021. **VALOR:** R\$ 4.134.381,27 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). **PRAZO DO LIMITE DE CRÉDITO:** 10 (dez) anos, contados do registro da presente garantia. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** São Paulo-SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** Agência: 8541 Conta: 516202. **DESCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES DERIVADAS DESEMBOLSADAS:** Cédula de Crédito à Exportação Mediante Repasse de Recursos Externos (cambial) nº 106321030002700, valor da operação derivada: US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares norte-americanos), correspondente em moeda nacional a R\$ 1.651.500,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), data da emissão da cédula: 22/03/2021, data de vencimento da cédula: 24/04/2026. **ENCARGOS:** Nas operações pré-fixadas, a taxa mínima de juros será uma taxa pré-fixada, equivalente a 100% do DI-Over Cetip composto com uma taxa pré-fixada que representa o fator

Continua no verso





1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA - MT

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

16.476

FICHA

006

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

digital: BWG 38548. O Oficial, *[assinatura]* (ifa/mrs)

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 16476, do Livro 2, de Notas e de Registro que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE.

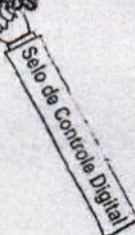
O referido é verdade e dou fé.

Água Boa-MT, em 03/05/2023, às 14:54:22h.

[assinatura]
Vera Lúcia Ceo Santana
Registradora Substituta
Ordem de Serviço: 148447
Emolumentos: 105,70.
BWG 41515



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 302
Selo Digital: BWG 41515 R\$ 105,70
Cód. do Ato(s): 176, 177, 8
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



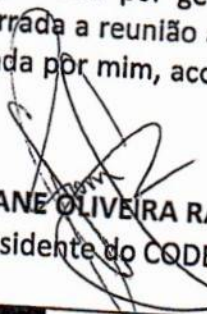
Continua no verso

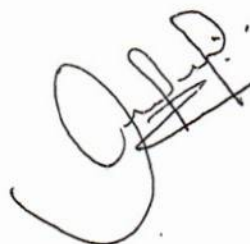
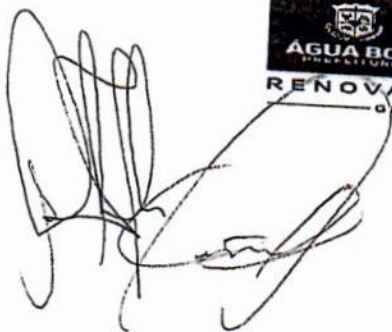
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUA BOA

ATA Nº 002/2022/CODEAB – 03/10/2022

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Água Boa, Mato Grosso, foi realizada reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento de Água Boa (CODEAB). Eu Secretária de Desenvolvimento, **Leidiane Oliveira Ramos**, começo a reunião agradecendo a presença de todos os membros do Conselho que estão presentes, que são eles; **Representantes da Administração Municipal:** Roberto Carlos Cardoso (*Secretaria de Finanças*), Sebastião Antônio Lopes (*Secretaria de Administração e Planejamento*) Ana Paula Almeida Naves (*Secretaria de Administração e Planejamento*) e Gilmar Roberto Giacomolli (*Secretaria de Infraestrutura*), **Representantes do Legislativo:** Elton Jones Bettio, **Representantes da Associação Comercial:** Marcorenes Coelho Costa. Participo também como secretária na elaboração desta Ata. Informo a todos que a pauta da reunião é sobre os incentivos solicitados pela empresa, **KOTHE LOGISTICA LTDA**, CNPJ **04.972.349/0001-46**, Inscrição Estadual **407.959.149.113** SP, Rua Jose Capretz, 320, Loteamento Parque Industrial, Jundiá – São Paulo, CEP: 13.213-095, em seguida passo a palavra ao Secretário de Administração, Sebastião, que repassa algumas informações do Grupo Kothe. Informa que a empresa exercerá as seguintes atividades no Município de Água Boa: **Armazenamento da semente e defensivo agrícola; tratamento de sementes; e prestação de serviço de transporte rodoviário de defensivos e sementes.** Ressalta que a empresa realizará altos investimentos, com valores aproximados a noventa milhões de reais. Eu retomo a palavra e destaco, a quantidade de **cargos diretos** que serão gerados com a vinda da empresa, sendo **101(cento e um) colaboradores**, além dos cargos indiretos que acontecerão consequentemente. Repasso que estimasse uma receita líquida de R\$17 milhões de reais anualmente, sem contar a receita gerada a partir do transporte. Enfatizo que haverá ganhos logísticos a várias empresas de sementeiros de soja de Água Boa e região, como: Aduos Araguaia, Basf, Corteva, Longping, Syngenta, Upl e muitas outras. Sebastião comunica que a empresa atenderá aproximadamente 40(quarenta) municípios de Mato Grosso além de municípios do Pará. A representante da Associação Comercial de Água Boa, Marcorenes Coelho Costa, salienta que com todos esses atributos, fica muito claro o potencial de desenvolvimento que esta empresa gerará na economia do município, e que devemos dar uma resposta urgente a demanda da empresa, haja vista que outros municípios vizinhos já estão em contato com a mesma, na intenção de atraí-los. Em seguida faço a leitura do Requerimento emitido pela empresa, onde requer: a doação de **01(uma) área com aproximadamente 100.000m² para instalação da empresa e concessão de isenção do ISSQN**, conforme a Lei Municipal 1616 de 2021. Inicia-se uma discussão por todos os membros presentes do CODEAB, sobre a importância de conceder incentivo a empresa, frente ao investimento que será executado e o impacto disso para o município. Elton Jones Bettio e Gilmar Roberto Giacomolli enfatizam que é de suma importância o incentivo à empresa, pois o município carece de geração de emprego e renda. Roberto Carlos Cardoso e Ana Paula Almeida Naves, complementam que essa ação vai aquecer

e muito a economia local. Todos os membros foram favoráveis à aquisição da área para doar à empresa, assim como a isenção do ISSQN por um período máximo de até 2,6 (dois anos e seis meses) após a instalação e exercício das atividades. Sebastião informa que já foi levantado algumas áreas que atenderia a demanda e uma se destacou pela localização e logística, no qual o valor aproximado é de 600.000,00 (seiscentos mil reais). Os membros presentes consideram o valor adequado e condizente pelo tamanho da área e localização. Em seguida todos os presentes verificam as documentações da empresa conforme o check-list, e após a análise constata-se, que todas as documentações estão em conformidade ao exigido. Considerando que a instalação da empresa em Água Boa, será de grande relevância e crescimento para o município, o conselho deliberou favorável as concessões de incentivo à empresa. Essa Ata será levada ao Executivo Municipal para avaliação e deferimento. Em caso de deferimento positivo, será elaborado projeto e enviado à Câmara Municipal para aprovação dos incentivos. Fiz a leitura da Ata, a qual foi aprovada por generalidade. Agradeço novamente a presença de todos e dou por encerrada a reunião às 15h:00min, e eu Leidiane Oliveira Ramos lavro a Ata, que será assinada por mim, acompanhada da lista de presença dos demais membros do Conselho.


LEIDIANE OLIVEIRA RAMOS
Presidente do CODEAB



LISTA DE PRESENÇA - ATA Nº 02/2022/CODEAB - 03/10/2022

NOME		ASSINATURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
1	SEBASTIÃO ANTONIO LOPES	
	ANA PAULA ALMEIDA NAVES	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO		
2	LEIDIANE OLIVEIRA RAMOS	
3		
SECRETARIA DE FINANÇAS		
4	ROBERTO CARLOS CARDOSO	
5		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
6	GILMAR ROBERTO GIACOMOLLI	
7		
PODER LEGISLATIVO		
8	ELTON JONES BETTIO	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL		
9	MARCORENES COELHO COSTA	

ATA 078

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, sob a coordenação do Sr. **Sebastião Antônio Lopes**, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, na sala de reunião do gabinete da Secretária de Administração e Planejamento à Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.814/2022. Os trabalhos foram abertos às 11:00 horas, com a presença dos membros senhores (as), Gilson da Silva Galle e Rejane Schneider Garcia. O coordenador Sr. Sebastião, proferiu a abertura dos trabalhos, deu boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta relativa a avaliação de um imóvel urbano, localizado no município de Água Boa, com o objetivo de **AQUISIÇÃO**, que será proposta pelo Sr. **MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito Municipal de Água Boa/MT, para fins de utilidade pública no desenvolvimento comercial e industrial. Um Imóvel Rural, situado neste município e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, denominado "**FAZENDA VALE DO BOI**", com área de 158.9733 hectares (cento e cinquenta e oito hectares, noventa e sete ares e trinta e três centiares), conforme matrícula nº 16.476 do Cartório de 1º Serviço Registral – Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa – Mato Grosso. Código do Imóvel no Incra nº 950.130.352.586-8, de propriedade da **AGROPECUÁRIA 3G LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.217.568/0001-52, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51201528365, com sede na Fazenda Felicidade, localizada à margem direita do Ribeirão Bonito à 18 Km, desta cidade de Comarca de Água Boa – MT. CEP: 78.635-000. Nest3 ato representada por seus sócios o Sr. **EUCLÁSIO GARRUTTI JÚNIOR**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 25.309.553-0 SSPS/MT, inscrito no CPF sob o nº 170.559.238-40, e **ALESSANDRA BATTAGLIA GARRUTTI**, brasileira, biomédica, portadora da CI/RG nº 0962040-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº 536.483.401-82, ambos residentes e domiciliados na Rua 18 nº 322, Centro, Água Boa – MT. O coordenador, informa que através do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Água Boa- PRODEAB**, Lei nº 1616/2021, o município tem o objetivo de contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos e renovação das estruturas produtivas, com o aumento da competitividade municipal, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais em nossa cidade. O município pretende contribuir com um projeto para instalação de um **Centro de Distribuição refrigerado com 26.000 m2, onde será recebida, armazenada, Tratamento de sementes industrial e depois expedida sementes de soja, milho, algodão. Além do CD refrigerado, a nova filial da empresa Kothe Logística Ltda., terá um CD verticalizado com estrutura porta-paletes e área de 10.000 m2, para armazenamento de defensivo agrícola.** O município, para atender essa demanda do projeto vai adquirir uma área de 10,00 (dez hectares) do lado direito da Rodovia MT 240, sentido Água Boa para Serrinha, conforme mapa de localização a ser



desmembrada de uma área de terras maior, do imóvel descrito na matrícula nº 16.476 do CRI de Água Boa-MT, na zona rural do município de Água Boa-MT. O coordenador, informa que a pedido do município, efetuou a vistoria in loco no imóvel avaliado, a qual se deu em vista aérea, onde o corretor, Sr. **Marcelo Elias de Oliveira**, CRECI nº 4989 - 19ª Região - MT, **confeccionou Parecer Técnico de Avaliação de Imóvel Urbano**, em 03 de outubro de 2022 e avaliou o imóvel rural, descrito nesta ata nº 078, com superfície de 158.9733 hectares (cento e cinquenta e oito hectares, noventa e sete ares e trinta e três centiares), conforme matrícula nº 16.476 do Cartório de 1º Serviço Registral - Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso. Avaliando o seu valor de mercado mínimo de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) por hectare, valor máximo de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) por hectare e valor médio ajustado, aproximado de mercado de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) por hectare. Após ampla discussão com a participação de todos os presentes e discorrer sobre a realidade do mercado imobiliário local, e considerar aspectos de localização do imóvel, acesso, infraestrutura existente, preço médio de mercado para imóveis similares ofertados na região e índice de comparação com negócios recentes concretizados em nosso município. O valor avaliado do imóvel rural por hectare pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, foi fixado em **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** por hectare, perfazendo a importância pela totalidade da área de 10,00 há, (dez hectares) no valor de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)**. Os membros da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, sugerem que caso a negociação será concretizada para que seja inserida no contrato de compra e venda a cláusula **ad mensuram**, ou seja, seria pago o valor referente ao tamanho da área após o processo de conferência e medição elaborada por profissional competente. Encerrada a pauta, lavrou-se a presente ata, o coordenador fez a leitura da mesma, que será assinada por todos os membros presentes.

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Água Boa.

PROPRIETÁRIO:

AGROPECUÁRIA 3G LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.217.568/0001-52, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51201528365, com sede na Fazenda Felicidade, localizada á margem direita do Ribeirão Bonito á 18 Km, desta cidade de Comarca de Água Boa – MT. CEP: 78.635-000. Nest3 ato representada por seus sócios o **Sr. EUCLÁSIO GARRUTTI JÚNIOR**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 25.309.553-0 SSPS/MT, inscrito no CPF sob o nº 170.559.238-40, e **ALESSANDRA BATTAGLIA GARRUTTI**, brasileira, biomédica, portadora da CI/RG nº 0962040-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº 536.483.401-82, ambos residentes e domiciliados na Rua 18 nº 322, Centro, Água Boa - MT

OBJETO:

Imóvel Rural, situado neste município e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, denominado **"FAZENDA VALE DO BOI"**, com área de 158.9733 hectares (cento e cinquenta e oito hectares, noventa e sete ares e trinta e três centiares), conforme matrícula nº 16.476 do Cartório de 1º Serviço Registral – Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa – Mato Grosso.

FINALIDADE:

Determinar o valor mercadológico atualizado do imóvel objeto deste laudo, tendo por referência a matrícula nº 16.476 do Serviço Registral de Imóveis de Água Boa – MT.



CARACTERISTICAS DO BEM:

O imóvel ora avaliado está em uma localização privilegiada do município de Água Boa.

A vistoria realizada junto ao imóvel avaliado, a qual se deu em vista aérea, onde o corretor, Sr. **Marcelo Elias de Oliveira**, CRECI nº 4989 - 19º Região – MT, foi até o mesmo, levando-se em consideração o estado atual do imóvel e sua referida área.

Por fim, comparando com os demais imóveis, todos próximos ao objeto desta avaliação que contribuíram para formação dos valores aqui expressos, pelo Corretor Sr. Marcelo Elias de Oliveira, CRECI nº 4989 - 19º Região – MT, **Conclui** neste momento que o imóvel objeto desta avaliação tem seu valor de mercado mínimo de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) por hectare, valor máximo de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) por hectare e valor médio ajustado, aproximado de mercado de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) por hectare.

O corretor abaixo citado, coloca-se a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que, por ventura, se façam necessário.

Água Boa – MT, 03 de outubro de 2022

Marcelo Elias de Oliveira
CRECI nº 4989 - 19º Região – MT.

CPS-P-6049
 CPS-P-6050
 CPS-P-6054
 CPS-P-6056
 CPS-P-6057
 CPS-P-6060
 CPS-P-6061
 CPS-P-6063
 CPS-P-6064
 CPS-P-6066
 CPS-P-6067
 CPS-P-6068
 CPS-P-6069
 CPS-P-6070
 CPS-P-6071

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

UTM

	SGR / DATUM:	SIRGAS2000
	MERIDIANO CENTRAL:	-51°
	VÉRTECE:	P-00001
	LATITUDE:	-262°49'40.9100"
CONVERGÊNCIA MERIDIANA: Â 54°52'5.164783"	LONGITUDE:	4°4'58.0590"
	FATOR ESCALA K:	1,00488528

QUADRO DESCRIÇÃO DA PARCELA
DESMEMBRAMENTO

VÉRTICES		AZIMUTE	DISTÂNCIA EM METROS	COORDENADAS	
DE	PARA			E (UTM)	N (UTM)
P-00001	CPS-M-1241	152°16'50"	236,01m	365.243,870	8.448.513,588
CPS-M-1241	P-00002	242°34'17"	423,71m	365.353,650	8.448.304,660
P-00002	P-00003	332°16'50"	236,01m	364.977,572	8.448.109,482
P-00003	P-00001	62°34'17"	423,71m	364.867,791	8.448.318,410

FAZENDA VALE DO BOI (REMANESCENTE)
 CNS: 08.342-0 MAT. 15.476

FAZENDA FAZENDINHA
 CNS: 06.342-0 MAT. 2727

DESMEMBRAMENTO

ÁREA 1
 10,0000ha
 1.319,44m

FAZENDA VALE DO BOI (REMANESCENTE)
 CNS: 08.342-0 MAT. 15.476

MT-240



PROPRIETÁRIO:

DESMEMBRAMENTO DE UMA AREA DE PARTE MAIOR

PROPRIETÁRIO:

EUCLÁSIO GARRUTTI JUNIOR

ÁREA:

10,0000 ha

REGISTRO / CÓDIGO

IMÓVEL:

FAZENDA VALE DO BOI

PERÍMETRO:

1.319,44 m

MATRÍCULA:

16.476

MUNICÍPIO/UF:

ÁGUA BOA / MT

ESCALA:

1/350

DATA:

15/10/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
 ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA 1208213679

ART:



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : FAZENDA VALE DO BOI
Município : Água Boa - MT
Proprietário : Euclásio Garrutti Junior
Assunto : Desmembramento De Área de Parte Maior

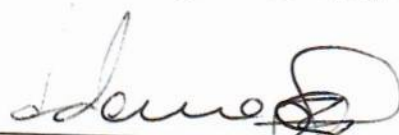
ÁREA TOTAL: 10,0000 ha.

- **LIMITA-SE** ao norte com Fazenda Vale do Boi (Remanescente), ao sul com MT-240, ao leste com Fazenda Fazendinha, ao oeste com Fazenda Vale do Boi.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado P-00001 cravado a 236,01 m da MT-240, com as coordenadas (LAT=-14°01'50,813; LON=-52°14'52,538"), em limites com Fazendas Vale DO Boi e Fazendinha, daí segue com azimuth e distância de 152°16'50" - 236,01m, até o vértice CPS-M-1241 (LAT=14°01'57,631; LON=52°14'48,915"), confrontando com Fazenda Fazendinha, daí segue com azimuth e distância de 242°34'17" - 423,71m, até o vértice P-00002 (LAT=14°02'03,918"; LON=52°15'01,485"), confrontando com MT-240, daí segue com azimuth e distância de 332°16'50" - 236,01m, até o vértice P-00003 (LAT=14°01'57,100"; LON=52°15'05,108"), confrontando com Fazenda Vale do Boi (Remanescente), daí segue com azimuth e distância de 62°34'17" - 423,71m, até o início desta descrição, no vértice P-00001"

Água Boa - MT, 15 de outubro de 2022.


ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1208213679



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : FAZENDA VALE DO BOI
Município : Água Boa - MT
Proprietário : Euclásio Garrutti Junior
Descrição : Memorial do Remanescente

ÁREA TOTAL: 148,9733 ha.

- LIMITA-SE ao norte com Cabeceira "B", ao sul com MT-240, ao leste com Fazenda Fazendinha, ao oeste com Fazenda Vale do Boi.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado abaixo:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
VATA-M-01148	-52°16'02,070"	-14°01'08,722"	362,28	VATA-P-04037	92°01'	56,22	Cabeceira "B"
VATA-P-04037	-52°16'00,198"	-14°01'08,786"	369,91	VATA-M-01149	134°22'	22,55	Cabeceira "B"
VATA-M-01149	-52°15'59,661"	-14°01'09,299"	369,91	VATA-P-04116	165°15'	75,63	Ribeirão Bonito
VATA-P-04116	-52°15'59,019"	-14°01'11,679"	366,23	VATA-P-04117	160°07'	104,0	Ribeirão Bonito
VATA-P-04117	-52°15'57,841"	-14°01'14,861"	364,29	VATA-P-04118	162°25'	91,79	Ribeirão Bonito
VATA-P-04118	-52°15'56,918"	-14°01'17,709"	369,63	VATA-P-04119	143°51'	172,45	Ribeirão Bonito
VATA-P-04119	-52°15'53,529"	-14°01'22,240"	365,58	VATA-P-04120	130°39'	43,66	Ribeirão Bonito
VATA-P-04120	-52°15'52,425"	-14°01'23,165"	365,98	VATA-P-04121	124°58'	90,34	Ribeirão Bonito
VATA-P-04121	-52°15'49,958"	-14°01'24,850"	364,68	VATA-P-04122	145°04'	75,47	Ribeirão Bonito
VATA-P-04122	-52°15'48,518"	-14°01'26,864"	366,36	VATA-P-04123	157°33'	91,35	Ribeirão Bonito
VATA-P-04123	-52°15'47,357"	-14°01'29,611"	365,88	VATA-P-04124	155°35'	36,79	Ribeirão Bonito
VATA-P-04124	-52°15'46,850"	-14°01'30,701"	366,09	VATA-P-04125	158°16'	88,69	Ribeirão Bonito
VATA-P-04125	-52°15'45,756"	-14°01'33,382"	367,42	VATA-P-04126	145°40'	40,57	Ribeirão Bonito
VATA-P-04126	-52°15'44,993"	-14°01'34,472"	361,81	VATA-P-04127	131°18'	50,92	Ribeirão Bonito
VATA-P-04127	-52°15'43,719"	-14°01'35,566"	363,67	VATA-P-04128	128°16'	87,71	Ribeirão Bonito
VATA-P-04128	-52°15'41,424"	-14°01'37,333"	362,92	VATA-P-04129	127°56'	126,17	Ribeirão Bonito
VATA-P-04129	-52°15'38,108"	-14°01'39,858"	362,65	VATA-P-04130	133°16'	49,0	Ribeirão Bonito
VATA-P-04130	-52°15'36,919"	-14°01'40,951"	363,19	VATA-P-04131	132°13'	65,39	Ribeirão Bonito
VATA-P-04131	-52°15'35,306"	-14°01'42,380"	362,9	VATA-P-04132	114°48'	61,93	Ribeirão Bonito
VATA-P-04132	-52°15'33,432"	-14°01'43,226"	364,85	VATA-P-04133	106°19'	37,3	Ribeirão Bonito



VATA-P-04133	-52°15'32,239"	-14°01'43,567"	362,64	VATA-M-01143	90°30'	164,3	Ribeirão Bonito
VATA-M-01143	-52°15'26,764"	-14°01'43,614"	362,39	VATA-M-01144	176°40'	7,57	Ribeirão Bonito
VATA-M-01144	-52°15'26,750"	-14°01'43,860"	363,57	VATA-P-04134	74°53'	24,98	Ribeirão Bonito
VATA-P-04134	-52°15'25,946"	-14°01'43,648"	364,74	CPS-P-6094	42°01'	27,38	Ribeirão Bonito
CPS-P-6094	-52°15'25,335"	-14°01'42,986"	362,51	CPS-P-6093	100°11'	77,62	Ribeirão Bonito
CPS-P-6093	-52°15'22,789"	-14°01'43,433"	363,54	CPS-P-6092	151°56'	32,87	Ribeirão Bonito
CPS-P-6092	-52°15'22,274"	-14°01'44,377"	362,51	CPS-P-6091	87°40'	25,08	Ribeirão Bonito
CPS-P-6091	-52°15'21,439"	-14°01'44,344"	361,97	CPS-P-6090	356°35'	21,34	Ribeirão Bonito
CPS-P-6090	-52°15'21,481"	-14°01'43,651"	362,28	CPS-P-6089	107°23'	32,58	Ribeirão Bonito
CPS-P-6089	-52°15'20,445"	-14°01'43,967"	363,04	CPS-P-6088	65°13'	36,97	Ribeirão Bonito
CPS-P-6088	-52°15'19,326"	-14°01'43,463"	360,99	CPS-P-6087	03°45'	17,44	Ribeirão Bonito
CPS-P-6087	-52°15'19,288"	-14°01'42,897"	360,36	CPS-P-6086	43°15'	21,58	Ribeirão Bonito
CPS-P-6086	-52°15'18,795"	-14°01'42,386"	360,8	CPS-P-6085	109°44'	97,08	Ribeirão Bonito
CPS-P-6085	-52°15'15,750"	-14°01'43,453"	360,35	CPS-P-6084	148°00'	32,35	Ribeirão Bonito
CPS-P-6084	-52°15'15,179"	-14°01'44,346"	361,44	CPS-P-6083	129°43'	43,82	Ribeirão Bonito
CPS-P-6083	-52°15'14,056"	-14°01'45,257"	359,81	CPS-P-6082	78°21'	20,28	Ribeirão Bonito
CPS-P-6082	-52°15'13,394"	-14°01'45,124"	359,77	CPS-P-6081	27°39'	19,7	Ribeirão Bonito
CPS-P-6081	-52°15'13,089"	-14°01'44,556"	361,11	CPS-P-6080	44°11'	23,8	Ribeirão Bonito
CPS-P-6080	-52°15'12,536"	-14°01'44,001"	369,91	CPS-P-6079	111°39'	11,4	Ribeirão Bonito
CPS-P-6079	-52°15'12,184"	-14°01'44,138"	369,91	CPS-P-6078	100°09'	34,45	Ribeirão Bonito
CPS-P-6078	-52°15'11,054"	-14°01'44,335"	366,23	CPS-P-6077	354°20'	16,86	Ribeirão Bonito
CPS-P-6077	-52°15'11,109"	-14°01'43,789"	364,29	CPS-P-6076	113°08'	40,45	Ribeirão Bonito
CPS-P-6076	-52°15'09,869"	-14°01'44,307"	369,63	CPS-P-6075	50°08'	11,66	Ribeirão Bonito
CPS-P-6075	-52°15'09,571"	-14°01'44,063"	365,58	CPS-P-6074	121°34'	8,79	Ribeirão Bonito
CPS-P-6074	-52°15'09,322"	-14°01'44,213"	360,65	CPS-P-6073	108°32'	18,73	Ribeirão Bonito
CPS-P-6073	-52°15'08,730"	-14°01'44,407"	357,2	CPS-P-6072	172°34'	8,63	Ribeirão Bonito
CPS-P-6072	-52°15'08,693"	-14°01'44,685"	356,54	CPS-P-6071	127°48'	24,0	Ribeirão Bonito
CPS-P-6071	-52°15'08,061"	-14°01'45,164"	358,88	CPS-P-6070	85°06'	19,86	Ribeirão Bonito
CPS-P-6070	-52°15'07,401"	-14°01'45,109"	360,23	CPS-P-6069	88°00'	36,92	Ribeirão Bonito
CPS-P-6069	-52°15'06,172"	-14°01'45,067"	359,37	CPS-P-6068	60°15'	20,23	Ribeirão Bonito
CPS-P-6068	-52°15'05,586"	-14°01'44,740"	369,91	CPS-P-6067	74°23'	12,48	Ribeirão Bonito
CPS-P-6067	-52°15'05,186"	-14°01'44,631"	369,91	CPS-P-6066	55°11'	14,26	Ribeirão Bonito
CPS-P-6066	-52°15'04,796"	-14°01'44,366"	366,23	CPS-P-6065	03°00'	11,9	Ribeirão Bonito
CPS-P-6065	-52°15'04,775"	-14°01'43,980"	364,29	CPS-P-6064	68°49'	5,0	Ribeirão Bonito
CPS-P-6064	-52°15'04,620"	-14°01'43,921"	369,63	CPS-P-6063	65°29'	32,95	Ribeirão Bonito
CPS-P-6063	-52°15'03,621"	-14°01'43,477"	365,58	CPS-P-6062	48°18'	20,6	Ribeirão Bonito
CPS-P-6062	-52°15'03,108"	-14°01'43,031"	365,98	CPS-P-6061	93°59'	15,05	Ribeirão Bonito
CPS-P-6061	-52°15'02,607"	-14°01'43,065"	364,68	CPS-P-6060	31°21'	27,18	Ribeirão Bonito
CPS-P-6060	-52°15'02,136"	-14°01'42,310"	366,36	CPS-P-6059	65°30'	8,09	Ribeirão Bonito
CPS-P-6059	-52°15'01,891"	-14°01'42,201"	365,88	CPS-P-6058	10°52'	11,94	Ribeirão Bonito
CPS-P-6058	-52°15'01,816"	-14°01'41,819"	366,09	CPS-P-6057	139°13'	16,32	Ribeirão Bonito
CPS-P-6057	-52°15'01,460"	-14°01'42,221"	367,42	CPS-P-6056	46°45'	40,29	Ribeirão Bonito
CPS-P-6056	-52°15'00,482"	-14°01'41,323"	361,81	CPS-P-6055	18°27'	17,4	Ribeirão Bonito
CPS-P-6055	-52°15'00,299"	-14°01'40,786"	363,67	CPS-P-6054	104°45'	13,15	Ribeirão Bonito
CPS-P-6054	-52°14'59,875"	-14°01'40,895"	362,92	CPS-P-6053	65°29'	24,32	Ribeirão Bonito
CPS-P-6053	-52°14'59,138"	-14°01'40,567"	362,65	CPS-P-6052	329°42'	12,54	Ribeirão Bonito



CPS-P-6052	-52°14'59,348"	-14°01'40,215"	363,19	CPS-P-6051	32°40'	10,09	Ribeirão Bonito
CPS-P-6051	-52°14'59,167"	-14°01'39,939"	362,9	CPS-P-6050	130°51'	15,17	Ribeirão Bonito
CPS-P-6050	-52°14'58,785"	-14°01'40,261"	364,85	CPS-P-6049	56°27'	9,1	Ribeirão Bonito
CPS-P-6049	-52°14'58,532"	-14°01'40,098"	362,64	CPS-P-6048	46°07'	6,4	Ribeirão Bonito
CPS-P-6048	-52°14'58,378"	-14°01'39,953"	362,39	CPS-P-6047	37°19'	2,14	Ribeirão Bonito
CPS-P-6047	-52°14'58,335"	-14°01'39,898"	363,57	VATA-M-01145	154°14'	2,05	Ribeirão Bonito
VATA-M-01145	-52°14'58,305"	-14°01'39,958"	364,74	CPS-M-1241	152°35'	611,91	CNS: 06.342-0 Mat. 2727 Fazenda Fazendinha
P-00001	-52°14'52,538"	-14°01'50,813"	362,51	P-00003	242°34'	423,71	Área 1 (Desmembrada)
P-00003	-52°15'05,108"	-14°01'57,100"	362,80	P-00002	152°16'	236,01	Área 1 (Desmembrada)
P-00002	-52°15'01,485"	-14°02'03,918"	363,21	CPS-P-6046	242°34'	85,26	MT: 240
CPS-P-6046	-52°15'04,015"	-14°02'05,183"	363,54	CPS-P-6045	251°32'	81,23	MT: 240
CPS-P-6045	-52°15'06,582"	-14°02'06,020"	362,51	CPS-P-6044	260°47'	103,25	MT: 240
CPS-P-6044	-52°15'09,979"	-14°02'06,558"	361,97	CPS-P-6043	269°49'	75,31	MT: 240
CPS-P-6043	-52°15'12,488"	-14°02'06,565"	362,28	CPS-P-6042	275°56'	562,87	MT: 240
CPS-P-6042	-52°15'31,146"	-14°02'04,669"	363,04	CPS-M-1309	284°44'	421,58	MT: 240
CPS-M-1309	-52°15'44,733"	-14°02'01,179"	360,99	CPS-P-6040	276°50'	90,32	MT: 240
CPS-P-6040	-52°15'47,721"	-14°02'00,828"	360,36	VATA-M-01147	270°16'	312,95	MT: 240
VATA-M-01147	-52°15'58,150"	-14°02'00,780"	363,04	VATA-M-01148	355°47'	1604,32	CNS: 06.342-0 Mat. 10956 Fazenda Vale do Boi

Água Boa - MT, 15 de outubro de 2022.

ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1208213679



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : FAZENDA VALE DO BOI
Município : Água Boa - MT
Proprietário : Euclásio Garrutti Junior
Assunto : Desmembramento De Área de Parte Maior

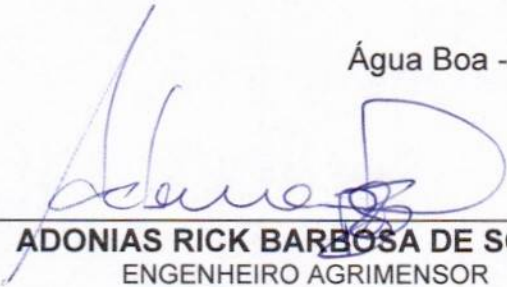
ÁREA TOTAL: 10,0000 ha.

- **LIMITA-SE** ao norte com Fazenda Vale do Boi (Remanescente), ao sul com MT-240, ao leste com Fazenda Fazendinha, ao oeste com Fazenda Vale do Boi.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado TUCE-M-0103 cravado a 236,01 m da MT-240, com as coordenadas (LAT=-14°01'50,813; LON=-52°14'52,538"), em limites com Fazendas Vale DO Boi e Fazendinha, daí segue com azimute e distância de 152°16'50" - 236,01m, até o vértice CPS-M-1241 (LAT=14°01'57,631; LON=52°14'48,915"), confrontando com Fazenda Fazendinha, daí segue com azimute e distância de 242°34'17" - 423,71m, até o vértice TUCE-M-0105 (LAT=14°02'03,918"; LON=52°15'01,485"), confrontando com MT-240, daí segue com azimute e distância de 332°16'50" - 236,01m, até o vértice TUCE-M-0104 (LAT=14°01'57,100"; LON=52°15'05,108"), confrontando com Fazenda Vale do Boi (Remanescente), daí segue com azimute e distância de 62°34'17" - 423,71m, até o início desta descrição, no vértice TUCE-M-0103"

Água Boa - MT, 11 de maio de 2023.


ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1208213679



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : FAZENDA VALE DO BOI
Município : Água Boa - MT
Proprietário : Euclásio Garrutti Junior
Descrição : Memorial do Remanescente

ÁREA TOTAL: 148,9733 ha.

- LIMITA-SE ao norte com Cabeceira "B", ao sul com MT-240, ao leste com Fazenda Fazendinha, ao oeste com Fazenda Vale do Boi.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado abaixo:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
VATA-M-01148	-52°16'02,070"	-14°01'08,722"	362,28	VATA-P-04037	92°01'	56,22	Cabeceira "B"
VATA-P-04037	-52°16'00,198"	-14°01'08,786"	369,91	VATA-M-01149	134°22'	22,55	Cabeceira "B"
VATA-M-01149	-52°15'59,661"	-14°01'09,299"	369,91	VATA-P-04116	165°15'	75,63	Ribeirão Bonito
VATA-P-04116	-52°15'59,019"	-14°01'11,679"	366,23	VATA-P-04117	160°07'	104,0	Ribeirão Bonito
VATA-P-04117	-52°15'57,841"	-14°01'14,861"	364,29	VATA-P-04118	162°25'	91,79	Ribeirão Bonito
VATA-P-04118	-52°15'56,918"	-14°01'17,709"	369,63	VATA-P-04119	143°51'	172,45	Ribeirão Bonito
VATA-P-04119	-52°15'53,529"	-14°01'22,240"	365,58	VATA-P-04120	130°39'	43,66	Ribeirão Bonito
VATA-P-04120	-52°15'52,425"	-14°01'23,165"	365,98	VATA-P-04121	124°58'	90,34	Ribeirão Bonito
VATA-P-04121	-52°15'49,958"	-14°01'24,850"	364,68	VATA-P-04122	145°04'	75,47	Ribeirão Bonito
VATA-P-04122	-52°15'48,518"	-14°01'26,864"	366,36	VATA-P-04123	157°33'	91,35	Ribeirão Bonito
VATA-P-04123	-52°15'47,357"	-14°01'29,611"	365,88	VATA-P-04124	155°35'	36,79	Ribeirão Bonito
VATA-P-04124	-52°15'46,850"	-14°01'30,701"	366,09	VATA-P-04125	158°16'	88,69	Ribeirão Bonito
VATA-P-04125	-52°15'45,756"	-14°01'33,382"	367,42	VATA-P-04126	145°40'	40,57	Ribeirão Bonito
VATA-P-04126	-52°15'44,993"	-14°01'34,472"	361,81	VATA-P-04127	131°18'	50,92	Ribeirão Bonito
VATA-P-04127	-52°15'43,719"	-14°01'35,566"	363,67	VATA-P-04128	128°16'	87,71	Ribeirão Bonito
VATA-P-04128	-52°15'41,424"	-14°01'37,333"	362,92	VATA-P-04129	127°56'	126,17	Ribeirão Bonito
VATA-P-04129	-52°15'38,108"	-14°01'39,858"	362,65	VATA-P-04130	133°16'	49,0	Ribeirão Bonito
VATA-P-04130	-52°15'36,919"	-14°01'40,951"	363,19	VATA-P-04131	132°13'	65,39	Ribeirão Bonito
VATA-P-04131	-52°15'35,306"	-14°01'42,380"	362,9	VATA-P-04132	114°48'	61,93	Ribeirão Bonito
VATA-P-04132	-52°15'33,432"	-14°01'43,226"	364,85	VATA-P-04133	106°19'	37,3	Ribeirão Bonito

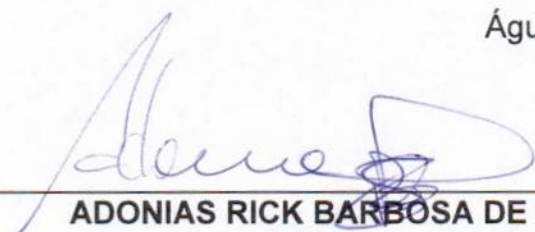


VATA-P-04133	-52°15'32,239"	-14°01'43,567"	362,64	VATA-M-01143	90°30'	164,3	Ribeirão Bonito
VATA-M-01143	-52°15'26,764"	-14°01'43,614"	362,39	VATA-M-01144	176°40'	7,57	Ribeirão Bonito
VATA-M-01144	-52°15'26,750"	-14°01'43,860"	363,57	VATA-P-04134	74°53'	24,98	Ribeirão Bonito
VATA-P-04134	-52°15'25,946"	-14°01'43,648"	364,74	CPS-P-6094	42°01'	27,38	Ribeirão Bonito
CPS-P-6094	-52°15'25,335"	-14°01'42,986"	362,51	CPS-P-6093	100°11'	77,62	Ribeirão Bonito
CPS-P-6093	-52°15'22,789"	-14°01'43,433"	363,54	CPS-P-6092	151°56'	32,87	Ribeirão Bonito
CPS-P-6092	-52°15'22,274"	-14°01'44,377"	362,51	CPS-P-6091	87°40'	25,08	Ribeirão Bonito
CPS-P-6091	-52°15'21,439"	-14°01'44,344"	361,97	CPS-P-6090	356°35'	21,34	Ribeirão Bonito
CPS-P-6090	-52°15'21,481"	-14°01'43,651"	362,28	CPS-P-6089	107°23'	32,58	Ribeirão Bonito
CPS-P-6089	-52°15'20,445"	-14°01'43,967"	363,04	CPS-P-6088	65°13'	36,97	Ribeirão Bonito
CPS-P-6088	-52°15'19,326"	-14°01'43,463"	360,99	CPS-P-6087	03°45'	17,44	Ribeirão Bonito
CPS-P-6087	-52°15'19,288"	-14°01'42,897"	360,36	CPS-P-6086	43°15'	21,58	Ribeirão Bonito
CPS-P-6086	-52°15'18,795"	-14°01'42,386"	360,8	CPS-P-6085	109°44'	97,08	Ribeirão Bonito
CPS-P-6085	-52°15'15,750"	-14°01'43,453"	360,35	CPS-P-6084	148°00'	32,35	Ribeirão Bonito
CPS-P-6084	-52°15'15,179"	-14°01'44,346"	361,44	CPS-P-6083	129°43'	43,82	Ribeirão Bonito
CPS-P-6083	-52°15'14,056"	-14°01'45,257"	359,81	CPS-P-6082	78°21'	20,28	Ribeirão Bonito
CPS-P-6082	-52°15'13,394"	-14°01'45,124"	359,77	CPS-P-6081	27°39'	19,7	Ribeirão Bonito
CPS-P-6081	-52°15'13,089"	-14°01'44,556"	361,11	CPS-P-6080	44°11'	23,8	Ribeirão Bonito
CPS-P-6080	-52°15'12,536"	-14°01'44,001"	369,91	CPS-P-6079	111°39'	11,4	Ribeirão Bonito
CPS-P-6079	-52°15'12,184"	-14°01'44,138"	369,91	CPS-P-6078	100°09'	34,45	Ribeirão Bonito
CPS-P-6078	-52°15'11,054"	-14°01'44,335"	366,23	CPS-P-6077	354°20'	16,86	Ribeirão Bonito
CPS-P-6077	-52°15'11,109"	-14°01'43,789"	364,29	CPS-P-6076	113°08'	40,45	Ribeirão Bonito
CPS-P-6076	-52°15'09,869"	-14°01'44,307"	369,63	CPS-P-6075	50°08'	11,66	Ribeirão Bonito
CPS-P-6075	-52°15'09,571"	-14°01'44,063"	365,58	CPS-P-6074	121°34'	8,79	Ribeirão Bonito
CPS-P-6074	-52°15'09,322"	-14°01'44,213"	360,65	CPS-P-6073	108°32'	18,73	Ribeirão Bonito
CPS-P-6073	-52°15'08,730"	-14°01'44,407"	357,2	CPS-P-6072	172°34'	8,63	Ribeirão Bonito
CPS-P-6072	-52°15'08,693"	-14°01'44,685"	356,54	CPS-P-6071	127°48'	24,0	Ribeirão Bonito
CPS-P-6071	-52°15'08,061"	-14°01'45,164"	358,88	CPS-P-6070	85°06'	19,86	Ribeirão Bonito
CPS-P-6070	-52°15'07,401"	-14°01'45,109"	360,23	CPS-P-6069	88°00'	36,92	Ribeirão Bonito
CPS-P-6069	-52°15'06,172"	-14°01'45,067"	359,37	CPS-P-6068	60°15'	20,23	Ribeirão Bonito
CPS-P-6068	-52°15'05,586"	-14°01'44,740"	369,91	CPS-P-6067	74°23'	12,48	Ribeirão Bonito
CPS-P-6067	-52°15'05,186"	-14°01'44,631"	369,91	CPS-P-6066	55°11'	14,26	Ribeirão Bonito
CPS-P-6066	-52°15'04,796"	-14°01'44,366"	366,23	CPS-P-6065	03°00'	11,9	Ribeirão Bonito
CPS-P-6065	-52°15'04,775"	-14°01'43,980"	364,29	CPS-P-6064	68°49'	5,0	Ribeirão Bonito
CPS-P-6064	-52°15'04,620"	-14°01'43,921"	369,63	CPS-P-6063	65°29'	32,95	Ribeirão Bonito
CPS-P-6063	-52°15'03,621"	-14°01'43,477"	365,58	CPS-P-6062	48°18'	20,6	Ribeirão Bonito
CPS-P-6062	-52°15'03,108"	-14°01'43,031"	365,98	CPS-P-6061	93°59'	15,05	Ribeirão Bonito
CPS-P-6061	-52°15'02,607"	-14°01'43,065"	364,68	CPS-P-6060	31°21'	27,18	Ribeirão Bonito
CPS-P-6060	-52°15'02,136"	-14°01'42,310"	366,36	CPS-P-6059	65°30'	8,09	Ribeirão Bonito
CPS-P-6059	-52°15'01,891"	-14°01'42,201"	365,88	CPS-P-6058	10°52'	11,94	Ribeirão Bonito
CPS-P-6058	-52°15'01,816"	-14°01'41,819"	366,09	CPS-P-6057	139°13'	16,32	Ribeirão Bonito
CPS-P-6057	-52°15'01,460"	-14°01'42,221"	367,42	CPS-P-6056	46°45'	40,29	Ribeirão Bonito
CPS-P-6056	-52°15'00,482"	-14°01'41,323"	361,81	CPS-P-6055	18°27'	17,4	Ribeirão Bonito
CPS-P-6055	-52°15'00,299"	-14°01'40,786"	363,67	CPS-P-6054	104°45'	13,15	Ribeirão Bonito
CPS-P-6054	-52°14'59,875"	-14°01'40,895"	362,92	CPS-P-6053	65°29'	24,32	Ribeirão Bonito
CPS-P-6053	-52°14'59,138"	-14°01'40,567"	362,65	CPS-P-6052	329°42'	12,54	Ribeirão Bonito



CPS-P-6052	-52°14'59,348"	-14°01'40,215"	363,19	CPS-P-6051	32°40'	10,09	Ribeirão Bonito
CPS-P-6051	-52°14'59,167"	-14°01'39,939"	362,9	CPS-P-6050	130°51'	15,17	Ribeirão Bonito
CPS-P-6050	-52°14'58,785"	-14°01'40,261"	364,85	CPS-P-6049	56°27'	9,1	Ribeirão Bonito
CPS-P-6049	-52°14'58,532"	-14°01'40,098"	362,64	CPS-P-6048	46°07'	6,4	Ribeirão Bonito
CPS-P-6048	-52°14'58,378"	-14°01'39,953"	362,39	CPS-P-6047	37°19'	2,14	Ribeirão Bonito
CPS-P-6047	-52°14'58,335"	-14°01'39,898"	363,57	VATA-M-01145	154°14'	2,05	Ribeirão Bonito
VATA-M-01145	-52°14'58,305"	-14°01'39,958"	364,74	TUCE-M-0103	152°35'	611,91	CNS: 06.342-0 Mat. 2727 Fazenda Fazendinha
TUCE-M-0103	-52°14'52,538"	-14°01'50,813"	362,51	TUCE-M-0104	242°34'	423,71	Área 1 (Desmembrada)
TUCE-M-0104	-52°15'05,108"	-14°01'57,100"	362,80	TUCE-M-0105	152°16'	236,01	Área 1 (Desmembrada)
TUCE-M-0105	-52°15'01,485"	-14°02'03,918"	363,21	CPS-P-6046	242°34'	85,26	MT: 240
CPS-P-6046	-52°15'04,015"	-14°02'05,183"	363,54	CPS-P-6045	251°32'	81,23	MT: 240
CPS-P-6045	-52°15'06,582"	-14°02'06,020"	362,51	CPS-P-6044	260°47'	103,25	MT: 240
CPS-P-6044	-52°15'09,979"	-14°02'06,558"	361,97	CPS-P-6043	269°49'	75,31	MT: 240
CPS-P-6043	-52°15'12,488"	-14°02'06,565"	362,28	CPS-P-6042	275°56'	562,87	MT: 240
CPS-P-6042	-52°15'31,146"	-14°02'04,669"	363,04	CPS-M-1309	284°44'	421,58	MT: 240
CPS-M-1309	-52°15'44,733"	-14°02'01,179"	360,99	CPS-P-6040	276°50'	90,32	MT: 240
CPS-P-6040	-52°15'47,721"	-14°02'00,828"	360,36	VATA-M-01147	270°16'	312,95	MT: 240
VATA-M-01147	-52°15'58,150"	-14°02'00,780"	363,04	VATA-M-01148	355°47'	1604,32	CNS: 06.342-0 Mat. 10956 Fazenda Vale do Boi

Água Boa - MT, 11 de maio de 2023.


ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1208213679



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

UTM

SGR / DATUM:

SIRGAS2000

MERIDIANO CENTRAL:

-51°

VÉRTICE:

P-00001

LATITUDE:

-26°49'40.9100"

LONGITUDE:

4°4'58.0590"

CONVERGÊNCIA MERIDIANA:

54°52'5.164783"

FATOR ESCALA K:

1,00488528

	PROPRIETÁRIO:	
	DESMEMBRAMENTO DE UMA AREA DE PARTE MAIOR	
REGISTRO / CÓDIGO	PROPRIETÁRIO:	ÁREA:
	EUCLÁSIO GARRUTTI JUNIOR	10,000 ha
MATRICULA:	IMÓVEL:	PERÍMETRO:
16.476	FAZENDA VALE DO BOI	1.319,44 m
DATA:	MUNICÍPIO/UF:	ESCALA:
11/05/2023	ÁGUA BOA / MT	1/350
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ART:
	ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA 1208213679	